



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 105/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 305ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memorando Nº 57/2024, pela Gerente de Atenção Primária da SESAPI, Bhassia de Assis Barroso, com comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios, referente a solicitações de Adesão de Serviços de Especialidades em Saúde Bucal-SESB e Termo de Recebimento Definitivo e Atestado de Conclusão da Obra da Academia da Saúde.

RESOLVE:

- 01** - Dar ciência do recebimento do Termo de Recebimento Definitivo e Atestado de Conclusão da Obra da Academia da Saúde, referente à Proposta nº 02263.1370001\18-004, do município de Currais-PI.
- 02** - Dar ciência das solicitações junto ao Ministério da Saúde ao pedido de Adesão dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal-SESB, nos seguintes municípios: Conceição do Canindé, Dirceu Arcoverde, Juazeiro do Piauí, São João da Serra e Queimada Nova
- 03** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de abril de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 12/04/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 15/04/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012028304** e o código CRC **207EA532**.
